



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 437/2025

Concede **90 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabio Darlan da Costa**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **90 (noventa)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Fabio Darlan da Costa, 55522, Motorista (Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **22/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 10 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC